PROTOCOLO		
Recebido em **07/02/2025** Registrado sob o nº **9bf3c10b** Sessão de **10/02/2025** Funcionário	Indicação	**3/2025** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente		

indicação

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal **Juliano Miranda - Guga**, ouvido o Plenário na forma regimental, que estude juntamente com a Secretaria de Saúde do Município, a possibilidade**,** que os mesmos coloquem em andamento a **Lei Ordinária nº. 2028/2021, a Lei de Plantão 24 das farmácias**, tendo em vista esta ter sido sancionada no ano de 2021, conforme cópia em anexo.

Esta indicação tem o intuito de reforçar a solicitação de implantação da **Lei Ordinária n. 2028/2021 (Lei de Plantão 24hs das Farmácias e Drogarias do Município**), pois muitas pessoas que vão ao Hospital Marechal Rondon após às 21hs seja para consultas, internação, bem como, qualquer outra necessidade, não tem onde comprar os medicamentos prescritos pelos médicos naquele momento, razão que muitas vezes demoram para iniciarem de imediato o tratamento necessário, ficando obrigados a aguardarem até as farmácias locais abrirem no outro dia, prejudicando o início do tratamento receitado. Estamos reiterando proposição de nossa autoria datado de 29.06.21 e 16.05.23, de números 40/21 e 21/23, em anexo.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2025

DOC: 1738846891

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a) - PSDB